

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 07 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 65/2018

7º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 65/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, objetivando a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos, com Limitações para Atividades de Vida Diária (AVD), na Modalidade Abrigo Institucional – Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino

Prazo original: 12 meses

Prazo total: 96 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 785.349,96

Valor da Parceria com este aditamento: R\$ 9.655.518,07

Dotações orçamentárias: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 5560/2018

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão, Mauro Leandro Raymundo da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº _____, inscrito no CPF _____, e a Organização da Sociedade Civil Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, neste ato representada pela Sra. Dulcinéia Bernardes Paulino Ferreira, inscrita no CPF: _____ e RG: _____

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência da presente parceria em mais 12 meses, passando o vencimento para o dia 06/06/2026.

Parágrafo único: Em razão da prorrogação, o ajuste passa a ter prazo global de 96 (noventa e seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica o valor global do presente Termo de Colaboração aumentado em R\$ 1.493.884,54, (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), passando o seu valor global para R\$ 9.655.518,07 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e sete centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 5560/2018.

Parágrafo único: Em face da readequação, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação de fls. (2511/51), bem como o novo cronograma de desembolso apresentado às fls. 2547, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos, 03 de junho de 2025

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **RENATA LEMES DE PAIVA MENDES DA COSTA, CPF:** , Matricula: 3898, SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A), SECRETÁRIO(A), em 03/06/2025 as 08:42

PREFBOOK
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **DULCINEA BERNARDES PAULINO FERREIRA, CPF RG** , Cargo Proprietario, Telefone institucional: 12974026654 E-mail institucional: dul_paulino@yahoo.com.br, empresa GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO - 09.123.386/0001-01, em 03/06/2025, às 21:25, conforme o Decreto 17.620/2017.

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **CAMILA MORAES NOGUEIRA, CHEFE, CPF:** , TESTEMUNHA, em 02/06/2025 as 17:21

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **SERGIO RODOLFO DE SALLES, CHEFE DE CONTRATOS, CPF.** , TESTEMUNHA, em 03/06/2025 as 11:52



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=5560&a2018&c100046683> ou informando os seguintes dados: N Processo: **5560** Ano: **2018** Identificador: **100046683**